



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 106/2022

De Congratulações ao Senhor Roque Mendes pelo belíssimo trabalho realizado durante os treze anos de funcionamento de seu estabelecimento — “Pizzaria do Roque”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta é uma homenagem que alegra e entristece ao mesmo tempo. A felicidade é de poder expor perante os nobres parlamentares o nome do Sr. Roque Mendes, valente e hábil pizzaiolo que, há treze anos, deu sabor desde aos jantares mais sofisticados até aqueles finais de semana menos glamourosos em que não nos resta nada senão pedir aquele delivery para matar a fome. O lamento, contudo, vem pela notícia de que, após esse período de treze anos de incansável e amoroso trabalho, a Pizzaria do Roque divulgou em redes sociais o encerramento definitivo de suas atividades.

Infelizmente, a Pizzaria do Roque é mais uma vítima da brutal crise econômica que ora enfrentamos — a inflação parece não estancar, o preço dos insumos sobe aceleradamente e, como esse estabelecimento, tantos outros sonhos extinguiram-se após o impacto da pandemia. A Pizzaria do Roque, fixada na R. Martim Afonso de Souza, Nº 655, no Paisagem Colonial, que hoje, 4 de abril, talvez abra suas portas pela última vez, resistiu bravamente, desdobrando-se na ponta do lápis para manter a operação funcionando. Não deu.

O relato do Sr. Roque Mendes veiculado em suas mídias toca pela franqueza, mas emociona pelas dezenas de manifestações de clientes inconformados e tristonhos com o fechamento da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

pizzaria, apegados que eram aos discos que saíam de seu forno; compreensivos, porém, manifestaram entendimento do quadro exposto pelo Sr. Roque, que, além de tudo, já possui certa idade e certamente sobrecarregou-se mentalmente com a rotina imprevisível dos últimos dois anos.

Apesar desse incontornável tom de despedida, se existe algo de positivo no acontecimento é que em situações como essa um profissional pode ter a verdadeira dimensão do quanto seu ofício é apreciado por seus clientes. Diante de tantos comentários elogiosos, acende-nos a esperança de ver, quem sabe, Sr. Roque e sua esposa, Rosana Mendes, após a merecidíssima pausa de quem deu tudo de si durante treze anos ininterruptos, embarcarem uma vez mais na empreitada de levar refeições com amor e qualidade às mesas dos são-roquenses.



Ante o exposto, **William da Silva Albuquerque**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à De Congratulações ao Senhor Roque pelo belíssimo trabalho realizado todos esses anos de funcionamento de seu estabelecimento "Pizzaria do Roque".

Que da presente seja dada ciência a **Roque Mendes e Rosana Mendes**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 24 de março de 2022.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
WILLIAM ALBUQUERQUE
Vereador

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROCOLO Nº CETSР 24/03/2022 - 08:21 4028/2022/AO